

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução N° 009/2023 do Conselho Gestor do Desenvolve Floresta do Estado de Mato Grosso - CGDF/MT, publicada no DOE, nº 28.580, de 11 de setembro de 2023, página 38, passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Aprovar, na forma do documento anexo, a celebração de Termo de fomento para o Desenvolvimento do Setor Florestal, com a utilização de recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - Desenvolve Floresta.

LEIA-SE:

Art. 1º Aprovar a celebração de Termo de fomento para a realização do “Evento Técnico Florestar” apresentado pela Instituição Associação dos Reflorestadores de Mato Grosso - AREFLORESTA com a utilização de recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Mato Grosso - Desenvolve Floresta.

Cuiabá - MT, 12 de setembro de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho Gestor Do Desenvolve Floresta Do Estado De Mato Grosso

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: be7721aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar